

Portaria nº 516, de 20 de dezembro de 1973.

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei Federal, Estadual e Municipal, afim de eliminar o analfabetismo no Brasil, determina o seguinte:

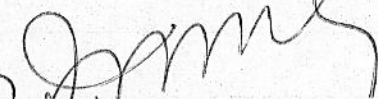
Artigo 1º - Que todo funcionário da Prefeitura, sem exceção deverá frequentar as aulas do Mohral, a partir de 3 de janeiro de 1974.

Artigo 2º - Fica o Departamento Pessoal encarregado de verificar o atendimento dessa Portaria.

Artigo 3º - De acordo com o item 2º dessa Portaria o Departamento Pessoal deverá apresentar uma relação dos funcionários que sendo analfabetos não atenderem a determinação dessa Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata aos vinte dias do mês de dezembro de um mil novecentos e setenta e três.

  
Prefeito Municipal  
Bent Reis  
Secretaria Intendente